



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 31.224, DE 26 DE ABRIL DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.166-1/2000, -----

CONSIDERANDO que ao equipamento correspondente a EMEB “PAULO GONÇALVES DE MELLO” foi incorporado pela EMEB “PROFESSORA CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA” com a transferência do cadastro dos alunos para esta unidade escolar. -----

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EMEB “PAULO GONÇALVES DE MELLO”**, localizada na Rua Breno Acioli, nº 150, Jardim do Lago, neste Município, cuja administração passará à **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EMEB “PROFESSORA CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA”**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil